

<p>Pelouro: Obras</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 04/2018</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p>25/6/2018</p>  <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
------------------------------	--	---

Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Substituição de Cobertura e Caleiras de Águas Pluviais em Quatro Moradias de Habitação Unifamiliar na Localidade de Montemor – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Propõe-se que se inicie um procedimento por *Consulta Prévia*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Substituição de Cobertura e Caleiras de Águas Pluviais em Quatro Moradias de Habitação Unifamiliar na Localidade de Montemor – Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **36.070,00€ (trinta e seis mil e setenta euros).** -38.234,20

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **60 dias**,

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efectivo – Tânia Silva

2º Vogal Efectivo – Jorge Escada

1º Vogal Suplente – Aida Alexandre

2º Vogal Suplente – Vanda Sofia Fernandes Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

<p>Pelouro: Obras</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 04/2018</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">_/_/_</p> <hr/> <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
------------------------------	--	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que a Presidente da Junta de Freguesia autorize convidar para este procedimento as seguintes entidades:

1. **NVIC, Lda**
2. **Ecoplan – Engenharia, Construção e Caixilharia, Lda**
3. **Laborinha & Retruca – Construção Civil Unipessoal, Lda**

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO

Loures, 28 de Junho de 2018